

**PORTARIA GP Nº 317/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a necessidade de contratação temporária por período determinado no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês; **Considerando** a Lei nº. 825, de 30 de junho de 2001, que estabelece normas para as hipóteses de contratação de pessoal, por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária excepcional, **Considerando** as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para estes fins; **Considerando**, o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 – SEADM do dia 19 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017 – SEADM**, visando à contratação emergencial e temporária dos cargos constantes no edital supramencionado, consagrando-se como definitivos os resultados das listagens em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 22 de maio de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

